

Aprovada em 29/12/2010



Clube de Aeronáutica
Superintendência da Sede Social

Ten Brig Ar Carlos de Almeida Baptista
Presidente

Norma 050 / SUPSOC / 10

TÍTULO: INGRESSO NA SEDE SOCIAL DO CLUBE DE AERONÁUTICA

I-FINALIDADE:

Estabelecer regras para o ingresso na Sede Social do Clube de Aeronáutica.

II-DISPOSIÇÕES GERAIS:

1 - A Sede Social funcionará nos seguintes Horários

De 3ª a Domingo das 09:00 às 17:00 Hs.

Durante o Horário Brasileiro de Verão a piscina funcionará até às 19:00 Hs.

Exceto as 5ª feiras, que obedecerá o horário de 09:00 às 17:00 Hs.

2 - Para o ingresso no Clube é indispensável a apresentação da Carteira Social tanto para Sócios quanto para os seus dependentes.

Obs: O dependente que não possuir a respectiva carteira poderá frequentar como convidado, desde que siga as regras a seguir estabelecidas.

No horário das 11:30 Hs às 15:00 horas, as pessoas que se dirijam ao restaurante terão a entrada livre.

3 - O não sócio só poderá ingressar no Clube, na condição de **VISITANTE OU CONVIDADO**, desde que sejam observadas as condições estabelecidas na presente NORMA.

- 4 - Para o CONVIDADO que desejar freqüentar a piscina e ou sauna será cobrado, individualmente, uma taxa de R\$ 10,00 (dez reais); menores de 07 (sete) anos, comprovados, estão dispensados da referida taxa. A despesa no restaurante será indenizada como não sócio.
- 5 - O convidado deverá, obrigatoriamente, estar acompanhado do sócio titular ou por um seu dependente maior de 18 (dezoito) anos.
- 6 - Em dias de expediente normal o pagamento da taxa será efetuado no guichê (caixa), na portaria do Clube e nos fins de semana e feriados, o pagamento será no caixa do Restaurante.
- 7 - O ingresso de convidados na piscina só será permitido com a apresentação do "Cartão de Convidado" o qual será fornecido pelo Supervisor de Dia em troca do tíquete comprovando o pagamento.
- 8 - O "Cartão de Convidado" é numerado, identificado por uma cor diferente a cada dia e tem validade apenas para o dia que for adquirido.
- 9 - Ao retirar-se, o "Cartão de Convidado" deverá ser devolvido ao "Fiscal de Piscina" ou ao Supervisor de Dia.
- 10 - A não devolução do citado cartão implicará na indenização de R\$ 10,00 (dez reais) por cartão.
- 11 - O Hóspede do Hotel terá um cartão diferenciado, isento da taxa, porém sujeito às mesmas regras do convidado.

III – DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 1 - A piscina será guarnecida com 04 (quatro) bóias salva vidas, colocadas em lugar de fácil acesso, devendo ser usadas apenas em casos de emergências.
- 2 - Além do Guardião, a piscina contará com um funcionário cuja atribuição específica será o controle da entrada de Sócios, dependentes e convidados na área da piscina.
- 3 - O Guardião portará, diariamente a chave do Posto Médico a qual será devolvida ao Porteiro no final do serviço.
- 4 - O Guardião só encerrará seu serviço após arrumar as mesas e cadeiras existentes na piscina.

5 - A limpeza e conservação da área da piscina será de responsabilidade do Guardião e a conservação, limpeza e arrumação da área dos “brahmeiros” será de responsabilidade do Restaurante.

6 - A conservação dos banheiros será de responsabilidade do funcionário do Clube, com presença permanente durante o horário de funcionamento da piscina. Ao término do seu serviço, deverá proceder higienização completa dos banheiros que permanecerão fechados até o dia seguinte.

7- Os Supervisores e Porteiros deverão ser orientados e alertados para o bom cumprimento da presente Norma.

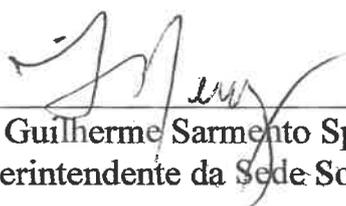
8 - O Restaurante Sabor e Festa receberá os tíquetes para venda e prestará conta dos mesmos à Tesouraria todas as terças-feiras.

9 - Esta Norma entrará em vigor a partir de 04 de janeiro de 2011, devendo as Normas: 020-A/ADM/07 Supervisor de Sede Social, 048/SUPSOC/10 Serviço de Porteiro e 042-A/SEGE/10 Convidado de Sócio, serem compatibilizadas com a presente NORMA.

IV – DISTRIBUIÇÃO:

A presente Norma deverá ser distribuída aos seguintes Órgãos do Clube:

1 – Presidente	1
2 – 1º Vice – Presidente	1
3 – 2º Vice – Presidente	1
4 – Conselho Deliberativo	1
5 – Departamento Administrativo	1
6 – Departamento Financeiro	1
7 – Departamento Social	1
8 – Secretaria Geral	1
9 – Superintendência da Sede Social	1
10 – Hotel de Trânsito	1
11 – Supervisor de Dia	1
12 – Assessoria Comunicação Social	1
13 – Restaurante Sabor e Festa	1


Brig Guilherme Sarmiento Sperry
Superintendente da Sede Social